



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 78, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

“Torna sem efeito licença de servidor e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 107 da Lei Complementar nº 03, de 23 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a licença para desempenho de mandato político da servidor a MARIA DO ROSÁRIO PIRES DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos, matrícula 7580, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO.

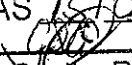
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de Agosto de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 08 de Setembro de 2016.


GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS, 15/09/2016


Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
PRES. DENTE